

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

OK
✓



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita por Leopoldina Cipriano Feitosa, esclarecendo que o município de Miguel Leão/PI, tendo uma Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS) construída solicita que esta Unidade seja utilizada como Unidade Básica de Saúde (UBS) e acomode em seu espaço físico as atividades da Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) com CNES Nº 2366703;
- b) Que esta Proposta foi apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Miguel Leão, conforme Resolução Nº 003/2019, de 07 de maio de 2019 e também pela Comissão Intergestores Regional Entre Rios/PI conforme recomendação Nº 003/2019, de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do Município de Miguel Leão/PI de utilização do espaço físico da UBAS como Unidade Básica de Saúde (UBS) com acomodação das atividades da Equipe da Estratégia Saúde da Família - CNES Nº 2366705, deste município.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI